



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

ORIENTAÇÕES SOBRE O ENSINO HÍBRIDO

Considerando o estabelecido na Resolução nº 1, de 27 de janeiro de 2021 do Conselho Municipal de Educação e a Portaria nº 15 publicada pela SME em 01 de março de 2021, cabe ao Departamento Pedagógico orientar a aplicabilidade das decisões. Desta forma neste documento orientador procura-se dirimir as dúvidas mais evidentes no processo de retorno às aulas na Rede Municipal de Educação de forma presencial e conseqüentemente a aplicabilidade do ensino híbrido, presencial e remoto, na prática pedagógica das instituições.

1. Retorno presencial na Rede Municipal de Educação

A oferta de atividades presenciais e remotas nos termos desta Resolução deverão ser precedidas no que preconiza a Portaria nº 15, de 01 de março de 2021, da SME com as Diretrizes para o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, com anuência e participação dos pais por meio de assinatura de termo de autorização de participação nas aulas presenciais.

A participação dos estudantes nas aulas presenciais não é obrigatória. Além da observância à consulta a comunidade escolar, devem ser observadas as condições e os limites estabelecidos no Protocolo Municipal, bem como o estabelecido no Alvará Covid, emitido Pela Vigilância Sanitária. Todas as instituições de ensino deverão adotar as diretrizes sanitárias, seguindo o Protocolo Municipal que deverá ser amplamente divulgado entre a comunidade escolar, bem como deverão assegurar seu efetivo cumprimento e adotar medidas adicionais de prevenção.

Os estudantes que se encontrem no grupo de risco confirmado por atestado médico, conforme normativas vigentes da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, não participarão das atividades presenciais.

O retorno às atividades presenciais será gradativo conforme às idades e modalidades de ensino ofertadas em cada instituição escolar da Rede Municipal. As Unidades Educacionais devem reorganizar a sua grade horária para melhor atender ao planejamento e oferta de atividades presenciais e remotas. Competindo ao gestor escolar, com base nas orientações contidas no Alvará Covid, zelar pelo cumprimento da quantidade de estudantes a serem atendidos na forma presencial, quadro profissional, especialmente em relação aos pertencentes ao grupo de risco, que devem trabalhar de forma remota.

Caso haja procura superior à capacidade de atendimento da escola deverá ser priorizado os educandos que se encontrem em uma ou mais das seguintes condições: a) sem acesso a equipamentos de tecnologia da informação ou à conexão de internet para realização das atividades escolares não presenciais; b) embora com acesso às atividades escolares não presenciais, apresentam dificuldades de aprendizagem; c) apresentarem sinais de distúrbios emocionais relacionados ao isolamento social, conforme reportado pelos responsáveis pelos estudantes; d) estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, em processo de alfabetização, ou estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental



Tendo em vista as necessidades de adequação aos protocolos de entrada, saída, alimentação entre outros que dispensem planejamento temporal ampliado, o tempo de efetiva aula presencial não poderá ser inferior à 3 horas diárias.

2. Como funcionará o ensino híbrido

Aulas híbridas é a denominação dada ao atendimento escolar ministrado de forma concomitante remota e presencialmente. Dentre as várias atividades presenciais e remotas que devem e podem ser ofertadas destacamos: a) atividades de reforço e recuperação da aprendizagem; b) acolhimento emocional; c) orientação de estudos e tutoria pedagógica; d) plantão de dúvidas; e) avaliação diagnóstica e formativa; f) atividades esportivas e culturais; g) utilização da infraestrutura de tecnologia da informação da escola (laboratórios) para estudo e acompanhamento das atividades escolares; h) aulas gravadas.

Orienta-se que prioritariamente a teoria seja estudada em casa, no formato on line por meio de leituras, vídeos e/ou de roteiro de estudos enquanto o espaço da sala de aula é utilizado para discussões, resolução de atividades, entre outras propostas.

Uma boa maneira de otimizar o trabalho docente, tendo em vista que fará o atendimento remoto e presencial seria que as aulas presenciais sejam transmitidas simultaneamente para os estudantes que não estejam presencialmente na instituição (via zoom, meet).

No rodizio de grupos de estudantes, obedecendo a capacidade protocolar de atendimento, é importante buscar o sincronismo no planejamento de forma a atender de forma similar todos os grupos e os estudantes que estejam na modalidade remota.

Os estudantes participarão do estudo remoto quando necessário.

O monitoramento pedagógico do desenvolvimento dos estudantes deve ser contínuo de forma que seja possível identificar eventuais déficits de aprendizagem e realizar tempestivamente a intervenção pedagógica necessária. Na intervenção pedagógica podem ser direcionadas atividades individuais remotas, atendimento on line individualizado em plantão de dúvidas, entre outras ações estabelecidas entre o professor e coordenador pedagógico.

As avaliações podem ser realizadas de forma on line ou presencial, desde que observados os protocolos sanitários com relação ao compartilhamento de objetos.

3. Atuação docente

A primeira semana de atividades presenciais será destinada, preferencialmente a ações de acolhimento aos estudantes e esclarecimentos com relação a implantação dos protocolos institucionais.

O docente poderá participar das atividades presenciais e das atividades escolares não presenciais, nos termos dos respectivos planos, desde que a soma do tempo despendido nas atividades não ultrapasse sua carga horária semanal de trabalho.



Os profissionais que se encontrem no grupo de risco, conforme normativas vigentes da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade a ser disponibilizado pela Escola.

No retorno às aulas presenciais manteremos o olhar atento para as avaliações diagnósticas e para o planejamento de reforços ou retomadas de conteúdos que se façam necessários.

- **Organizar a avaliação diagnóstica:** É essencial que cada professor organize uma avaliação diagnóstica a partir dos objetos de conhecimentos previstos e ministrados durante o período de paralisação por meio de atividades remotas, que deverá ser aplicada logo após a reabertura das aulas, que possibilitará ter uma visão global, com foco na aprendizagem dos estudantes e nas suas defasagens. Isso facilitará a organização de programas de recuperação e as reposições necessárias;

- **Elaborar plano de recuperação (retomada de conteúdos):** Com base no levantamento da defasagem obtido por meio da avaliação diagnóstica, o professor elaborará um plano de recuperação (retomada dos conteúdos aplicados) para os estudantes que apresentarem dificuldades com relação àquilo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem, traçando ações para restabelecer novamente uma equiparação da turma, recuperando assim essa defasagem;

- **Rever o planejamento anual para o retorno das aulas:** Revisar o planejamento do ano e repensar as atividades previstas para o ano de 2021 são ações necessárias frente à situação que estamos vivendo. Vamos nos concentrar na reposição de conteúdos e atividades;

- **Estruturar atividades para atender o plano de reposição:** Para recuperar possíveis conteúdos atrasados devido à quarentena, é necessário dividir os componentes e priorizar conteúdos, os essenciais, fundamentais e indispensáveis (Cerne);

As **aulas de Inglês e Educação Física** de 1º ao 5º ano, acontecerão presencialmente com propostas que garantam o distanciamento entre as crianças. Esse período conturbado, exige empatia e um olhar sensível de todos nós, temos que ajustar as metodologias ao longo do processo e flexibilizar o planejamento para podermos alcançar as metas, de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos seguir o Plano Curricular Municipal;

- **Material didático do estudante:** Não haverá armário para uso conjunto, todo o material do estudante deverá vir dentro da mochila de acordo com o horário, prezando sempre para que esse horário não sobrecarregue peso excessivo para o estudante (Cinco horários com três componentes curricular). Priorizar o livro e o caderno do estudante. De 6º ao 9º ano e EJA seguir a Matriz Curricular, se possível germinar aulas;

- **A relação pedagógica e a aula presencial e remota:** Cabe ao professor, durante a aula explicativa, gravar vídeos da mesma e enviar no grupo do WhatsApp para os estudantes no sistema on-line, e os mesmos farão as atividades já enviadas pelos roteiros;



Os cadernos dos estudantes não serão corrigidos manualmente, o professor deverá fazer a correção sempre no quadro. Se houver dúvidas individuais, o professor deverá tirar a dúvida do estudante para toda a classe, não haverá atendimento individual;

Estar sempre lembrando aos estudantes que o material é individual, não poderá haver empréstimos aos colegas;

- **Estudantes NÃO ficam sozinhos em sala de aula** em nenhum momento, o professor deverá estar a postos desde o primeiro estudante a entrar e o último a sair. E sua atenção deve ser exclusiva a ação de ensino. Outras solicitações não podem interromper esse processo;

- **O atendimento aos pais** deverá ser feito de forma agendada e rápida, para não causar tumultos desnecessários.

- Planejar pelo menos uma **avaliação quinzenal pelo Google Forms**, sugerimos as listas de atividades complementares disponibilizadas;

- Muita atenção para a ida aos banheiros, estar sempre vigilantes para que não haja aglomeração.

- **Protocolo de relacionamento:** Afastamento social sem abraços e apertos de mãos;

- Proibição de divisão de lanches entre os estudantes;

- Proibição de aglomerações dentro e fora da sala, respeitando o espaço estabelecido;

- Suspensão de reuniões de professores e pais de forma presencial, o atendimento poderá ser feito de forma online, via Meet, com agenda prévia sempre com a presença do coordenador pedagógico e o coordenador de turno.

- O não cumprimento das exigências de distanciamento de proteção, cuidados pessoais e respeito aos outros serão considerados atos de indisciplina e o estudante será orientado para tomar consciência das consequências de seus atos bem como a família informada (com possível suspensão das aulas presenciais).

ORIENTAÇÕES QUANTO AO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1ª E 2º ANO

1º Ano – Focar na leitura dos estudantes, o ideal é que saibam ler para depois copiar (escrita). Trabalhar pequenos textos, pequenas frases, contação de histórias, rodas de leitura. É necessário que o professor amplie a visão de seus estudantes ensinando e mostrando a importância e a diferença que se apresentam os diversificados gêneros textuais.

2º Ano – Focar na leitura e na escrita dos estudantes, bem como pequenas interpretações de texto, rodas de leitura, trabalhando os gêneros textuais.

ORIENTAÇÕES QUANTO AO 3º E 5º ANO



3º Ano – Idem ao 2º ano, uma vez que sabemos que o 3º ano também precisa-se focar muito na alfabetização, principalmente diante do momento pandêmico.

5º Ano – Trabalhar bastante a escrita e leitura dos estudantes, bem como a interpretação textual, com bastante produções de texto, não incentivar de forma nenhuma a cópia para os estudantes. Lembrando que o IDEB vem aí e devemos trabalhar com muito afinco para que possamos pelo menos manter o que já conquistamos.

PS.: O 4º Ano também é primordial se trabalhar todas essas orientações. Lembrando, que o IDEB desse ano é a partir do 2º ano.

4 – Orientações para o Atendimento Educacional Especializado

Todas as orientações anteriores devem ser seguidas, porém no retorno das crianças com deficiência outros cuidados devem ser tomados:

Com relação aos estudantes com deficiência é importante esclarecer que não existe correlação automática entre deficiência e risco. A decisão sobre o retorno de tais estudantes, precisa ser baseada na análise individual de cada caso, tendo como parâmetros as recomendações médicas e a expressa autorização dos responsáveis.

A família e os profissionais de apoio serão essenciais no retorno das crianças e jovens com deficiência, estes auxiliarão no fornecimento adequado das orientações e no auxílio ao cumprimento das normas de higienização preconizadas pelos órgãos de saúde.

Os profissionais de apoio em sala, deverão seguir rigorosamente todas as medidas de segurança implementadas no ambiente escolar e não apresentar nenhum sintoma da Covid-19. Estes deverão utilizar os equipamentos de proteção (máscara facial, que cubra boca e nariz) e, tomar todos os cuidados necessários durante o período. Cada ação realizada com os estudantes deverá ser iniciada com a higienização das mãos e finalizada com a mesma higienização.

Estudantes com deficiência que apresentem comorbidades associadas devem ser avaliados por equipe de saúde quanto aos riscos para um possível retorno às aulas presenciais.

Os responsáveis devem informar à escola quanto a questões de saúde que envolvam baixa imunidade, problemas respiratórios, doenças crônicas (doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas e cerebrovasculares) e demais comorbidades que incluam a criança ou jovem com deficiência no grupo de risco para covid-19. Assim, o retorno deve obedecer aos critérios e recomendações médicas estabelecidas.

Para as crianças com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de



máscara de proteção facial, e de removê-la sem assistência, conforme atestado por declaração médica, o uso desta deverá ser facultativo, como pode ser observado na **LEI Nº 14.019, DE 2 DE JULHO DE 2020**. Logo, a equipe gestora, os professores e os responsáveis deverão entrar em um consenso sobre a melhor forma de atendimento dessas crianças, devendo tudo ser registrado pela instituição escolar. Todos os demais protocolos de segurança serão mantidos de forma integral.

Cabe a equipe gestora, informar, e sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscara para alunos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial e de removê-la sem assistência, salientando rigorosamente o cumprimento das medidas de higiene e distanciamento social.

Alunos com deficiência auditiva ou surdos, bem como seus professores, intérpretes de libras e profissionais da comunidade escolar a que tenham acesso, sempre que possível optem pelo uso de máscaras de proteção transparente, de forma a garantir a leitura labial, e a efetiva comunicação por linguagem de sinais.

As crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos, precisam receber apoio para a realização desta atividade.

Os estudantes cegos e de baixa visão que precisam de contatos diretos para locomoção, seja com pessoas, ou objetos como bengalas, corrimões, maçanetas, etc., devem ser orientados e auxiliados na higienização de seus pertences, bem como na assiduidade de limpeza das mãos;

Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas, e constantemente tocam essas rodas, devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e terem sempre álcool em gel à sua disposição. O aluno com deficiência física, usuário de cadeiras de rodas, órteses, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, muletas e andadores deverão ser orientados sempre que necessário, auxiliados na higienização pessoal e desinfecção correta dos objetos que tocam com frequência, como o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, etc.

Aos estudantes com impedimentos de longa duração de natureza físico-motora e aos que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas extrema limpeza do ambiente.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cristalina-GO

Os atendimentos educacionais especializados, realizados nas salas de recursos multifuncionais, ocorrerão seguindo todos os protocolos de segurança, distanciamento social e somente poderá ser realizado mediante **Termo De Autorização Dos Responsáveis**. Cada caso deverá ser avaliado individualmente sobre o retorno presencial ou continuidade de atendimentos de forma não presencial.

Antes e após cada atendimento todas as superfícies e materiais utilizados deverão ser higienizadas conforme orientações sanitárias. Materiais de uso coletivo que não possam ser higienizados, não devem ser utilizados.

Os estudantes com deficiência, que continuarem no regime de ensino não presencial, acompanharão as aulas com a mesma qualidade das aulas presenciais.

Adequações curriculares: No retorno às aulas presenciais, e também no regime de aulas não presenciais, é fundamental que as adequações curriculares para as crianças e jovens com deficiência, sejam realizadas com apoio do professor do Atendimento Educacional Especializado, considerando a situação atual do aluno em relação aos processos educativos e suas particularidades.

Cristalina, 12 de março de 2021.

Gicielli Philippi Nandi

Coordenação da Educação Infantil

Denisia Ferreira da Silva

Coordenação do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Maisa José de Carvalho

Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais

Romulo Divino Ribeiro

Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Tânia Mércia Bittencourt dos Santos

Tathiana Franco Bittencourt de Barros

Tiago Gonçalves Corrêa

Assessoria de Ensino Especial